



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte, Campus responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 580, de 17 de agosto de 2012), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário, e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar no Programa REDE E-TEC/PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância.

APOIO ACADÊMICO (ORIENTADOR DE ESTÁGIO)

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	EDUARDO BUGANEMI BOTELHO	3,0

O candidato classificado e convocado a assumir sua condição de bolsista deverá entregar, os documentos, abaixo, relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (fornecido pela comissão).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 03/2018 – Rede e-Tec/Bolsa Formação.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, **impressos pelo candidato**, no IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Rede e-Tec, aos membros da Comissão do Processo Seletivo, de Segunda à Quinta-feira das 09h às 12h e das 14h às 17h, e na Sexta-feira das 08h às 12h.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303776** e o código CRC **B6931CD0**.